

Câmara Municipal de Piedade

Emenda nº 2/2013

Projeto de Lei nº 32/2013 - LOA

Artigo 1º Suplementa, no valor de R\$ 57.500,00, o Orçamento do Município para o exercício de 2014, a seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – Poder Executivo

02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde

02.06.02 – Assistência Médica

3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 57.500,00

Artigo 2º Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior, deverá ser reduzida em R\$ 57.500,00 a seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – Poder Executivo

02.06.00 – Diretoria

02.06.02 – Assistência Médica

3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo R\$ 57.500,00

Justificativa:

Apresentamos essa emenda visando garantir recursos para a implantação da Equoterapia em nosso município, possibilitando a contratação de profissionais de equitação. Este recurso deverá receber ainda a complementação dos governos estadual e federal.

Câmara Municipal de Piedade, 28 de novembro de 2013.

Vereador Adilson Castanho.